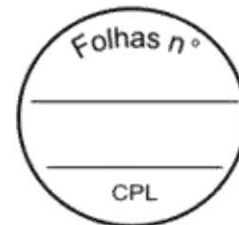




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 327/2022, CUJO OBJETO O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT

O **MUNICÍPIO DE SORRISO** pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.239.076/0001-62, com sede na Avenida Porto Alegre, 2.525, Cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, representado pelo seu Prefeito Municipal em Exercício, o Sr. **ARI GENEZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de, "**CONTRATANTE**", e a empresa **BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 11.554.619/0001-64, estabelecida na Avenida dos Uirapurus, nº82-N, Quadra 00H, Lote 02, Sala 01, Bairro Centro, CEP 78.450-000, na cidade de Nova Mutum/MT, (65) 99809-[REDACTED], e-mail joabatistapiresmartins@hotmail.com / contato@mutumcontabilidade.com.br, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO BATISTA PIRES MARTINS**, portador da CNH/MS n.º [REDACTED] e CPF n.º [REDACTED]-20, doravante denominado "**CONTRATADO**", celebrar o presente contrato nos termos da **PREGÃO PRESENCIAL Nº052/2022**, em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. aditar valor do contrato nº 327/2022, tendo em vista a necessidade demonstrada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Segurança Pública, conforme justificativa e requerimento apresentados, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

Parágrafo Primeiro: Através do presente acrescenta-se o valor de **R\$ 53.390,00** (cinquenta e três mil e trezentos e noventa reais) sendo que o valor global do contrato passará a ser **R\$ 2.135.357,95** (dois milhões cento e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

ÓRGÃO	SERVIÇO	QTD HORAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	3.000 HORAS	R\$ 16,53	R\$ 49.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	230 HORAS	R\$ 16,53	R\$ 3.800,00

(...)

CLAUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

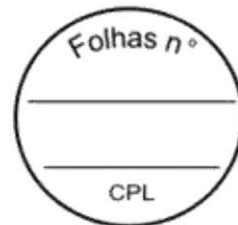
8.1. Apostila-se as despesas relativas a este termo aditivo que correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 782/2023**:





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



SECRETARIA	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR2023
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0002.2118	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL	339037	968	1.5.00.000000	R\$ 3.800,00
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0023.2066	MANUT. ATIV. DA CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DA MULHER	339037	427	1.5.00.000000	R\$ 49.590,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

3.2. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57, 58 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**

CLAÚSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 01 de dezembro de 2022.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 20 de setembro de 2023.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

**BOB ESPONJA TRANSPORTES E
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**
JOÃO BATISTA PIRES MARTINS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

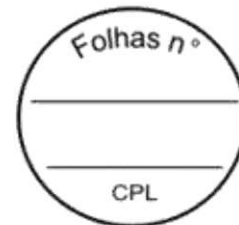
(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: [REDACTED]-43

(assinatura digital)
MARISETE M. BARBIERI
CPF: [REDACTED]-68



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 327/2022 – ADITIVO DE VALOR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: BOB ESPONJA TRANSPORTES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

DATA: 20/09/2023

VALOR ADITIVADO: R\$ 53.390,00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS SUBSIDIÁRIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT- 07 DE OUTUBRO - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

